



Aviso - Rectificado

**(Relativo ao Quadro Complementar de Juizes da área da Relação de Lisboa:
afetação inicial para o período temporal compreendido entre 1 de setembro de
2024 e 15 de julho de 2025)**

O Quadro Complementar de Juizes da área da Relação de Lisboa é atualmente composto pelos/as seguintes Srs./as Juizes/as de Direito (segundo a ordem resultante da classificação de serviço e antiguidade respetivas):

- 1) Ana Isabel Alves da Cunha Morgado Cardoso Peres:** colocada no QCJ, atualmente no *Juízo de Família e Menores de Cascais – J2;*
- 2) Maria de Fátima Estudante Morgado da Silva;**
- 3) Marta Ratola Capela Deus,** colocada no QCJ, atualmente no *Juízo Central Cível de Loures - J1;*
- 4) Daniela Cristina Ferreira Pinheiro da Silva;**
- 5) Cidalina de Sousa de Freitas,** colocada no QCJ, atualmente nos *Juízo do Trabalho do Barreiro - J2; Juízo do Trabalho do Funchal - J1; e Juízo do Trabalho de Lisboa – J5;*
- 6) Dalila Sofia Monteiro Pinto Vilela,** colocada no QCJ, atualmente nos *Juízo de Família e Menores de Sintra – J2;*
- 7) Paula Margarida Nunes da Costa,** colocada no QCJ, atualmente no *Juízo de Família e Menores de Torres Vedras;*
- 8) Maria Emília Armada Palma Abadesso,** colocada no QCJ, atualmente nos *Juízo Central Cível de Sintra – J4 e Juízo Local Cível de Sintra - J2;*
- 9) Carla Sofia de Sousa e Silva,** colocada no QCJ, atualmente nos *Juízo Central Criminal de Loures - J2 (afeta a um julgamento de tribunal coletivo); Juízo do Trabalho de Lisboa (afeta à tramitação de ARECTs e J5);*
- 10) Luciana Andreia Lopes Mateus,** colocada no QCJ, atualmente no *Juízo Central Cível de Loures - Juiz 5 e Juízo Local Cível de Loures - J3;*



- 11) **Patrícia Susana Duarte Machado**, colocada no QCJ, atualmente no *Juízo Central Criminal de Loures – J3*;
- 12) **Ana Cristina Chinita Rodrigues**, colocada no QCJ, atualmente no *Juízo de Família e Menores de Lisboa - J5*;
- 13) **Sandra Filipa Gouveia Martins Gomes Rodrigues**, colocada no QCJ, atualmente nos *Juízo Local Cível de Almada (J1 e J2)*; *Juízo Central Criminal de Lisboa - J9*; *Juízo do Trabalho de Lisboa (afeta à tramitação de ARECTs e J5)*;
- 14) **João Ricardo Viegas Correia**, colocado no QCJ, atualmente no *Juízo do Trabalho de Sintra (reforço do quadro)*;
- 15) **Mariana dos Santos Nunes Campino**, colocada no QCJ, atualmente no *Juízo Central Criminal de Loures – J8*;

Depois de ouvidos os Exmos. Srs. Juízes Presidentes das Comarcas de Lisboa, Lisboa Norte, Lisboa Oeste, Madeira e Açores, elaborou-se a seguinte lista provisória de lugares a preencher a partir de 1 de setembro 2024, no âmbito do Quadro Complementar de Juízes da área da Relação de Lisboa:

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa

Lugar 1: Juízo do Trabalho de Lisboa (J1);

Substituição do titular em comissão de serviço.

Termo previsto: **31.12.2024.**

Lugar 2: Juízo do Trabalho do Barreiro (J2);

Auxílio ou substituição do titular.

Termo previsto: **31.12.2024.**

Lugar 3: Juízo de Família e Menores do Barreiro (J1);

Substituição da titular em comissão de serviço.

Termo previsto: **31.12.2024.**



Lugar 4: Tribunal de Execução de Penas de Lisboa (J6);

Substituição do titular em comissão de serviço.

Termo previsto: **31.12.2024.**

Lugar 5: Juízo Central Cível de Almada (J2);

Substituição da titular em comissão de serviço.

Termo previsto: **31.12.2024.**

Lugar 6: Juízo Central Cível de Lisboa;

Reforço do quadro.

Termo previsto: **31.12.2024.**

Lugar 7: Juízo Local Cível de Lisboa;

Reforço do quadro.

Termo previsto: **31.12.2024.**

Lugar 8: Juízo Local Criminal de Lisboa;

Reforço do quadro.

Termo previsto: **31.12.2024.**

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte

Lugar 9: Juízo Central Criminal de Loures (J2).

Substituição do titular em comissão de serviço.

Termo previsível: **15.07.2025.**

Lugar 10: Juízo Central Criminal de Loures (J8).

Substituição do titular em comissão de serviço.

Termo previsível: **15.07.2025.**

Lugar 11: Juízo do Trabalho de Loures (J1);



Substituição do titular em comissão de serviço.

Termo previsível: **31.12.2024**.

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste

Lugar 12: Juízo Central Criminal de Cascais (J1).

Substituição do Juiz titular em comissão de serviço.

Termo previsível: **15.07.2025**.

Lugar 13: Juízo de Família e Menores de Cascais (J2);

Substituição do Juiz titular.

Termo previsível: **31.12.2024**.

Lugar 14: Juízo do Trabalho de Sintra;

Reforço do quadro.

Termo previsível: **31.12.2024**.

Lugar 15: Juízo Local Criminal de Sintra (J1);

Substituição do titular.

Termo previsível: **31.12.2024**.

Observações

a) A previsão dos lugares que antecede poderá sofrer alterações até ao próximo mês de setembro, em função, quer das disponibilidades do Quadro Complementar de Juízes, quer de outras situações enquadráveis no art. 14.º, n.º 5 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes que, entretanto, surjam ou se tornem conhecidas.

É previsível que, a partir de 1 de janeiro de 2025, na sequência do final do estágio dos juízes do 38º Curso do CEJ, a maioria dos lugares do Quadro Complementar que agora sejam preenchidos venham a ser alterados.



b) Nas colocações dos/as Srs./as Juízes/as serão ponderados os critérios estabelecidos no art. 14.º, n.ºs 1 a 3 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes. Salienta-se, a este propósito, que, à semelhança do que vem sucedendo nos últimos quatro anos, de acordo com a previsão do n.º 3 do art.º 14.º do R.Q.C.J., será concedida aos Srs. Juízes, caso pretendam exercê-la, preferência na colocação em lugares que já estejam a ocupar neste momento (considerando-se lugares ocupados os exatos lugares de Juiz ou auxiliar/reforço a que estejam concretamente afetos), desde que reúnam os requisitos necessários para a colocação no lugar, em termos de classificação e antiguidade (vd. art. 183.º, n.º 1, da L.O.S.J.).

Trata-se de solução adotada por razões de conveniência do serviço, que dá primazia à estabilidade do serviço e tem respaldo no referido n.º 3 do art.º 14.º do R.Q.C.J..

Neste pressuposto, consigna-se que gozarão de preferência na afetação os/as seguintes Srs./as Juízes/as (em itálico, o lugar atual que confere a preferência):

- Ana Isabel Alves da Cunha Morgado Cardoso Peres – Lugar 13 - *Juízo de Família e Menores de Cascais (J2)*;

- Cidalina de Sousa de Freitas – Lugar 2 - *Juízo do Trabalho do Barreiro (J2)*;

- João Ricardo Viegas Correia – Lugar 14 - *Juízo do Trabalho de Sintra (reforço do quadro)*;

- Mariana dos Santos Nunes Campino – Lugar 10 - *Juízo Central Criminal de Loures (J8)*.

c) Nos lugares com afetação a mais de um lugar de Juiz, nos quais não constar a percentagem de serviço, deve entender-se que nunca poderá exceder os 100% no total.

d) A escolha dos lugares será realizada à distância, por correio eletrónico, iniciando-se pelo exercício das preferências, após o que se procederá à escolha dos demais lugares em aberto, seguindo a ordem acima estabelecida.

O endereço eletrónico para o qual devem ser remetidas as escolhas é o tiago.r.pereira@csm.org.pt

Feitas as escolhas dos lugares, será, de seguida, divulgada a lista provisória das afetações a realizar em setembro, a submeter a despacho do Sr. Vice-Presidente do



Conselho Superior da Magistratura, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 16.º, n.º 3 do R.Q.C.J..

Consigna-se que, no decurso do prazo para apresentação dos requerimentos, o signatário estará disponível e contactável (para o endereço de email acima indicado ou para o número telefónico [REDACTED]).

O Vogal do C.S.M.



**Tiago Rafael da
Silva Moura
Pires Pereira**

Assinado de forma digital por Tiago Rafael
da Silva Moura Pires Pereira
67385d6e46182ca36e7ba9d68677ea1900cf949c
Dados: 2024.07.15 09:50:18

Vogal

Tiago Moura Pereira